

PORTARIA Nº 043/2025

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder a **JOSÉ MARIA GOMES** (Vereador), Matrícula 78-2, 4 (quatro) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite, para participar da XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais 2025, a ocorrer no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Brasília/DF, do dia 22 de abril de 2025 a 25 de abril de 2025, com saída de Cerro Corá no dia 21 de abril de 2025.

Art. 2º — O referido pagamento será no valor de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), correspondente a 4 (quatro) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 11 de abril de 2025.



Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2133

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 043/2025

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder a **JOSÉ MARIA GOMES** (Vereador), Matrícula 78-2, 4 (quatro) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite, para participar da XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais 2025, a ocorrer no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Brasília/DF, do dia 22 de abril de 2025 a 25 de abril de 2025, com saída de Cerro Corá no dia 21 de abril de 2025.

Art. 2º — O referido pagamento será no valor de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), correspondente a 4 (quatro) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 11 de abril de 2025.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá